



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 525, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.064287/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 5 de julho de 2021, a servidora MARICLÉA DE JESUS SILVA GÓES, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, para atuar junto às Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça deste Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, no Projeto NaMoral – Integridade, Ética e Cidadania, com ônus para o órgão de origem, consoante o disposto no art. 8º, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO